SECRETARIA DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°20/2017 I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará – Telefone: (85) 3101.6400; IV - CONTRA-TADA: Empresa T REBEKA MONTE MACHADO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.024.023/0001-92; V - ENDEREÇO: Rua C (CJ RES MARCOS FREIRE), QUADRA 02, BLOCO 34, APTº 103, Bairro Mondubim, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.762-593; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, na Cláusula Oitava do Contrato original e no processo n.º 05403894/2020; VII-FORO: Fortaleza – Ceará; VIII - OBJETO: Alteração da CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, prorrogando o prazo de vigência e de execução do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir do seu término original, com o valor mensal de R\$ 1.535,61 (Úm mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 18.427,32 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA; 12 (doze) meses a partir do seu término original; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 16 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Tawanna Rebeka Monte Machado, Representante Legal, pela CONTRATADA, Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, pela SECITECE.

Rafael Arruda Maia COORDENADOR ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza – Ceará, Telefone: (85)3101.6400 Fax:(85)3101.3675, CNPJ n.° 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: **SAAE** - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU, inscrito o CNPJ sob o n.º 07.508.138/0001-45, com sede na Rua 21 de abril, n.º 772, Térreo, CEP: 63500-000, Iguatu – CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o fornecimento pelo SAAE de Água Tratada e Coleta de Esgoto para o Campus Multi-Institucional de Iguatu - Ceará, localizado no Município de Iguatú - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2020, com base no Inciso I do art. 25 da Lei das Licitações Consolidada (Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações) e o Processo n.º 05364589/2020 FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais) pagos em faturas mensais relativas ao abastecimento de água, e coleta de esgoto DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100002.12.364.451.20 365.02.33903900.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva de Blanciamento, e Gostão Interna da SECITECE, pala CONITA A ANTE de Planejamento e Gestão Interna da SECITECE, pela CONTRATANTE e Marcos Ageu Medeiros Soares, Superintendente, pela CONTRATADA.

Nágyla Maria Galdino Drumond SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO **INTERNA**

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

ATA DA 144º REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNCAP REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Às 10h do dia 04/08/2020, remotamente, teve início a 144ª reunião do Conselho Deliberativo da Funcap, com a participação do Presidente da Funcap, Tarcísio Haroldo C. Pequeno, da Assessora Especial da Presidência, Denise Sá Maia Casselli, da Procuradora Jurídica, Marília Rêgo G. Matos, da Assessora de Desenvolvimento Institucional, Ana Carolina A. Freitas da Rocha, da Diretora Administrativo-Financeira, Paula Lenz C. Lima, do Diretor de Inovação, Jorge B. Soares, e do Diretor Científico, Luiz Drude de Lacerda. Aberta a reunião, após debate, os conselheiros resolveram autorizar (i) o atendimento ao público, de forma presencial nas dependências da Fundação, a partir do dia 17 de agosto de 2020, devendo as visitas ser previamente agendadas, cabendo ao gestor de cada gerência adotar medidas para garantir que não haja aglomeração na sala de atendimentos; e (ii) o parcelamento da dívida da empresa Tallos Tecnologia Integrada e Assessoria em Negócios LDTA., em 18 vezes, nos termos da lei estadual nº 17.101/2019. FUNCAP, em Fortaleza, 04 de agosto de 2020.

Marília Rêgo G. Matos PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2016

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA E A EMPRESA ARAÚJO SAT COMÉRCIO DE ANTENAS LTDA. - ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA. ; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV -CONTRATADA: Empresa ARAÚJO SAT COMÉRCIO DE ANTENAS LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Esmeraldo, no 559, bairro Centro,

Crato - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria no 146/2020 - GR, considerando o teor do art. 5o da Portaria Conjunta no 01/2020, formulada pela Procuradoria Geral e pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, bem como no artigo 57, inciso II, § 4o da Lei Federal no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. ; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Contrato no 016/2016-ASSEJUR por 6 (seis) meses, contados a partir da data de 03 de junho de 2020, mediante as cláusulas a seguir expressas, nos termos do Decreto Estadual no 28.087 de 10/01/2006; Lei Federal no 8.666/93. O valor global importa em R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), sendo o valor mensal de 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).; IX - VALOR GLOBAL: O valor global importa em R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogar por 6 (seis) meses, contados a partir da data de 03 de junho de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam.; XII - DATA: 01 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Júnior - Presidente e Maria do Rosário Evangelista de Araújo - Proprietária.

Francisco do O de Lima Júnior PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2018

- ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OCAÇÃO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO, A UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA E, DO OUTRO LADO, A PESSOA FÍSICA JOSÉ MIGUEL NETO.; II - CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: PESSOA FÍSICA JOSÉ MIGUEL NETO; V - ENDEREÇO: Localizado no Sítio Olho D'água comprido, distante 6 km a sudeste da cidade de Missão Velha.; VI -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria nº 146/2020 – GR, considerando o teor do art. 5º da Portaria Conjunta nº 01/2020, formulada pela Procuradoria Geral e pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, bem como no artigo 57, inciso II, § 4º da Lei Federal no 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº 39/2018-ASSEJUR por mais 6 (seis) meses, a partir da data de 09 de junho de 2020. O valor global do presente contrato importará em R\$ 8.586,00 (oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.431,00 (um mil, quatrocentos e trinta e um reais). ; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato importará em R\$ 8.586,00 (oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais), sendo valor mensal de R\$ 1.431,00 (um mil, quatrocentos e trinta e um reais).; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 39/2018-ASSEJUR por mais 6 (seis) meses, a partir da data de 09 de junho de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam.; XII - DATA: 08 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Júnior - Reitor da URCA e José Miguel Neto - Proprietário.

Francisco do O de Lima Júnior REITOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2018 - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI · URCA E A EMPRESA Ĉ. B. SARAIVA - ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: Empresa C. B. SARAIVA-ME; V - ENDEREÇO: Rodovia Iguatu-Ico, nº 10 - Km 01 - bairro Poço Comprido, Iquatu-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria nº 146/2020 - GR, considerando o teor do art. 5º da Portaria Conjunta no 01/2020, formulada pela Procuradoria Geral e pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, bem como no artigo 57, inciso II, § 40 da Lei Federal nº 8.666/93, de 1 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar o prazo deste Contrato por mais 6 (seis) meses, contados a partir da data de 27 de setembro de 2020, mediante as cláusulas a seguir expressas, nos termos do Decreto Estadual no 28.087 de 10/01/2006; Lei Federal no 8.666/93.; IX - VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 5.799,30 (cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados a partir da data de 27 de setembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam. ; XII - DATA: 10 de agosto de 2020.; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Júnior - Presidente e Camila Bitu Saraiva - Representante Legal. Francisco do O de Lima Júnior

PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA E A EMPRESA ARAÚJO SAT COMÉRCIO DE ANTENAS LTDA. - ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: Empresa Araújo Sata Comércio de Antenas Ltda.; V-ENDERECO B. ENDEREÇO: Rua Monsenhor Esmeraldo, nº 559, bairro Centro, Crato - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria no 146/2020 - GR, considerando o teor do art. 5º da Portaria Conjunta no 01/2020, formulada pela Procuradoria Geral e pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, bem como no artigo 57, inciso II, § 4º da Lei Federal no 8.666/93, de 21 de junho de

